

(OP-74/40)

Proc. 20.610/39.

ACORDÃO

1940

DOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Vitoria;

CONSIDERANDO que receita prevista é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Pessoal" foi fixada de acordo com o disposto no § 12 do art. 42 das Instruções para a padronização de vencimentos;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para o custeio das demais despesas administrativas representa menos de 1/2 do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a importância orçada para os juros do fundo autorizado corresponde ao valor desse fundo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Milton Soares Sant'Anna Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 5 / 3 / 1940.